

## Justificativa

**Processo Administrativo:** nº 0001/2021-IDURB.

**Pregão Eletrônico (SRP):** nº 001/2021.

### **Objeto:**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA.

Preliminarmente é de suma importância frisar que o processo administrativo em tela será delineado para obtenção de ata de registro de preços tendo em vista que, este processo se pretende atender ao IDURB por um período de 12 meses, por esse motivo analisamos o quantitativo mencionado no **Processo Administrativo de nº 001/2021-IDURB** a ser demandado de forma fracionada, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou uma única contratação no decorrer do ano com previsão de entregas fracionadas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo.

Considerando que a futura e eventual aquisição de combustíveis visa atender as necessidades de abastecimento dos veículos que atendem ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA (IDURB), dando suporte às atividades realizadas na área Urbana e Rural do município e demandas fora do Município de Canaã dos Carajás – PA, ressalto que os combustíveis solicitados neste processo administrativo (Óleo diesel S10 como a Gasolina Comum) atenderão as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA (IDURB) e de seus programas que desenvolvem atividades imprescindíveis para alcançar seus objetivos finalísticos do IDURB, como: Serviços de Topografia, Regularização Fundiária, Serviços de Fiscalização, Serviços Administrativos, viagens a trabalho intermunicipal e interestadual, formações e participação de servidores em encontros e palestras direcionadas para os objetivos do IDURB dentro e fora do município, sendo que para realização das atividades retro mencionadas necessitam da utilização de veículos, devidamente abastecidos, para deslocamento dos servidores em serviço.

Visando garantir a continuidade dos serviços prestados por esta Autarquia, possibilitando condições logísticas adequadas para o desenvolvimento de suas atividades com maior eficiência e eficácia, as quais dependem da utilização dos veículos da frota própria e locados, e buscando garantir o preceito legal de que o fornecimento não é de natureza continuada, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para o Instituto de Desenvolvimento Urbano.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de Janeiro de 2021.

Alisson Barbosa Milhomem

Presidente do IDURB

Portaria-GP n.º 022 de 01 de Janeiro de 2021

**Av. São João, Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás - PA**